

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****Rio de Janeiro, 07 de Março de 2023.****BOLETIM INFORMATIVO N° 042/2023****ATOS DO GOVERNADOR****DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do processo n° SEI-210004/000019/2023, **RESOLVE**:

1) CONSIDERAR EXTINTO, por motivo de substituição, o mandato conferido a **GABRIEL BUSTAMANTE PIRES LEAL**, designado pelo Decreto de 15 de outubro de 2019, publicado no D.O. de 16.10.2019, para na qualidade de representante dos Juristas, exercer as funções de membro suplente, no Corpo Deliberativo do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

2) DESIGNAR, nos termos da Lei n° 6.181, de 16 de março de 2012, **RAYSSA COSTA VIEIRA**, para, na qualidade de representante dos Juristas, exercer as funções de membro suplente, no Corpo Deliberativo do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em substituição e completando o mandato conferido a Gabriel Bustamante Pires Leal, designado pelo Decreto de 15 de outubro de 2019, publicado no D.O. de 16.10.2019.

Id: 2462022**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO S DA SECRETÁRIA
DE 02.03.2023**

EXONERA RONNY TAVEIRA DE ARAÚJO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional n° 43211240, com validade a contar de 04 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio José Frederico Marques, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto n° 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo n° SEI-210052/000039/2023.

NOMEIA JULIO GUILHERME RIBEIRO DE CARVALHO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional n° 50912267, para exercer com validade a contar de 05 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio José Frederico Marques, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Ronny Taveira de Araujo, ID Funcional n° 43211240, através da denominação alterada por meio do Decreto n° 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo n° SEI-210052/000039/2023.

Id: 2461503**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 02.03.2023**

EXONERA RICHARD QUEIROZ LOUREIRO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional n° 43377653, com validade a contar de 11 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção III de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Lemos Brito, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, denominação alterada por meio do Decreto n° 48.279 de 19 de dezembro de 2022. Processo n° SEI210028/000095/2023.

NOMEIA ANDRÉ LUIS DE SOUZA BARBOSA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional n° 50910981, para exercer com validade a contar de 11 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção III de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Lemos Brito, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Richard Queiroz Loureiro, ID Funcional n° 43377653, denominação alterada por meio do Decreto n° 48.279 de 19 de dezembro de 2022. Processo n° SEI-210028/000095/2023.

Id: 2461540**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 02.03.2023**

EXONERA RONALDO LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional n° 43716067, com validade a contar de 11 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão Operacional de Gericinó, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo n° SEI210053/000062/2023.

NOMEIA WAGNER LUIZ ALMEIDA DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional n° 43413781, para exercer com validade a contar de 11 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão Operacional de Gericinó, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Ronaldo Luiz de Oliveira Ferreira, ID Funcional n° 43716067. Processo n° SEI-210053/000062/2023.

Id: 2461529

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 28/02/2023**

PROCESSO N° SEI-210005/000118/2023 - CONCEDO para **MARCEL FREITAS CANÁRIO**, RG 10.059.167-6 DETRAN/RJ, o Auxílio Funeral nos termos da Resolução SARE n° 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG n° 012, de 26/05/2008, publicada em 29/05/2008 e em obediência ao Decreto n° 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens.

Id: 2461735

ATO DO CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210008/000140/2023, informa:

ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMATIVO

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, torna público o Curso Lei de Execução Penal – LEP, que será apresentado na modalidade de ensino à distancia em Ambiente Virtual (AVA). O período de inscrições e demais informações.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL – LEP

Ementa: Introdução da Lei de Execução Penal – LEP; Do Objeto e da Aplicação da Lei de Execução Penal; Da Classificação, Da Assistência, Do Trabalho; Dos Deveres, dos Direitos e da Disciplina; Avaliação teórica objetiva.

Objetivo: Capacitar e atualizar o servidor de forma a compreender e aplicar, no exercício profissional, as normas e os princípios vigentes da execução penal.

Público Alvo: INSPETORES DE POLÍCIA PENAL e demais servidores públicos.

Período de Inscrições: 13/03 a 17/03.

Período do Curso: 27/03 a 06/04 com carga horária total de 20h/a.

Local: Ambiente Virtual

N° Vagas: 20 (vinte)

Link para Inscrição: <https://forms.gle/yrVCJuENc5u6Uh879>

**ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INFORMATIVO**

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, torna público o Capacitação em Patrimônio – CAP/PATRIMÔNIO. O período de inscrições, curso; ementa e demais informações.

CURSO CAPACITAÇÃO EM PATRIMÔNIO

Ementa: Conhecimento específico das leis atuais que regem o patrimônio, padronização dos procedimentos para um inventário de sucesso e prestações de contas no novo sistema informatizado de gestão de bens móveis – SBM.

Objetivo: Capacitar e atualizar o Inspetor de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro nos procedimentos necessários para o domínio do Sistema Informatizado de Gestão de Bens Móveis (SBM) e procedimentos de Inventários.

Conteúdo Programático: Decreto 46.223/2018; Atividade na Gestão de Bens Móveis; Desfazimento de Bens; Prestação de Contas; Prática de Procedimento Patrimonial no SEI; Sistema de Gestão de Bens Móveis – SBM e Ética Moral e Profissional.

Público Alvo: INSPETORES DE POLÍCIA PENAL do Estado do Rio de Janeiro e demais servidores da SEAP.

Período de Inscrições: 20/03 a 24/03.

Período do Curso: 03/04 a 26/04 com carga horária total de 48h/a.

Local: Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro.

Horário: 09h às 16h.

N° Vagas: 30 (trinta).

Link para Inscrição: <https://forms.gle/xfhvQduUGYcoFgNR7>

ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INFORMATIVO

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, torna pública a Capacitação em Unidade Materno Infantil – CAP-UMI. O período de inscrições, ementa e demais informações.

CAPACITAÇÃO EM UNIDADE MATERNO INFANTIL – CAP-UMI

Ementa: Legislações e Jurisprudências relacionadas às Diretrizes para Saúde Mulher-filho no Sistema Prisional; Diretrizes para Maternidade no Sistema Prisional; Dispositivos Internacionais e Nacionais de Procedimentos com Mulher-filho no uso de Algemas; Meios de Contenção e Transporte em Viaturas Oficiais; Noções de Primeiros Socorros à Gestantes e Crianças (menores de 01 anos de vida); Treinamento de Noções de Parto Emergencial; Noções de Direção Ofensiva em Condução de Viatura Oficial de Dotação da SEAP/UMI.

Objetivo: Formar e capacitar os servidores que trabalham diretamente com mulheres gestantes e lactantes em situação de restrição e privação de liberdade. Além de propiciar a proteção infantil com pleno respeito aos direitos humanos.

Público Alvo: INSPETORES DE POLÍCIA PENAL

Período de Inscrições: 20/03 a 24/03.

Período do Curso: 04/04 a 26/04 com carga horária total de 45h/a.

Local: Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro.

Horário: 09h às 16h.

Nº Vagas: 30 (trinta).

Link para Inscrição: <https://forms.gle/ZXEKpeBVAjC9Ybpf6>

Gleice Renata Martins da Costa Menezes
Diretora-Geral da Academia de Polícia Penal
IID 4420972-0

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Otoni s/nº 5º sala 538 – Centro/ RJ

CORREGEDORIA GERAL**CI SEAP/SERVCOSC SEI Nº 237****CORREGEDORIA**

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI- 210006/000307/2023

Data/Hora: 13/03/2023

SEAP/GSE

GETULIO FLORINDO DE AMORIM ID: 42698006 às 11h

SEAP/GSE

JORGE ROBERTO PELUZIO ARAGÃO ID: 5707960 às 11h30

SEAP/GSE

LEONARDO GALDINO PEREIRA ID: 50212150 às 14:h

SEAP/GSE

LAILSON BIZERRA DOS SANTOS ID: 50300229 às 14h30

CI SEAP/CORREG SEI Nº 48**CORREGEDORIA**

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI- 210006/002969/2022

Data/Hora: 13/03/2023 às 11h

SEAP/COOSC

FELIPE DE CARVALHO SALVADOR ID: 50127446

CI SEAP/SERVCMSA SEI Nº 32**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL**

Endereço: SEAP/CM

Processo: SEI- 210012/000058/2023

Data/Hora: 13/03/2023 às 10h

SEAP/AC

IVONETE PEREIRA DA SILVA ID: 43935893

CI SEAP/CORREG SEI Nº 50**CORREGEDORIA**

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI- 210088/000029/2022

Data/Hora: 13/03/2023 às 10h30

SEAP/GIT

CLEVERSON JOSÉ DA SILVA ID: 50001809

CI SEAP/COMIS4IA SEI N° 53

4º CPIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI- 210006/000764/2022 – PAD 06.22.4

Data/Hora: 17/03/2023 às 11h

SEAP/NS

MARCOS PESSANHA MANHÃES VIANA ID: 50008331

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs2: Deverá no curso do prazo legal apresentar DEFESA ESCRITA

CI SEAP/CORREG SEI N° 51

CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI- 210006/001892/2022

Data/Hora: 13/03/2023 às 11h30

SEAP/SUPRH

GUTEMBERGUE LUCIO DE OLIVEIRA ID: 19983042

CI SEAP/COMIS1IA SEI N° 61

1º CPIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI- 210006/001441/2021 – PAD 73.22 -

Data/Hora: 23/03/2023 às 10h30

SEAP/COOGR

GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ID: 42138191

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs2: O servidor processado deverá comparecer acompanhado de Advogado.

CI SEAP/COMIS4IA SEI N° 54

4º CPIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI- 21/031/002816/2019 – PAD 17.21.4

Data/Hora: 20/03/2023 às 11h

SEAP/AFASTADO

MAURO RIBEIRO DA SILVA ID: 50128469

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs2: Deverá no curso do prazo legal apresentar DEFESA ESCRITA

CI SEAP/COMIS1IA SEI N° 60

1º CPIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI- 210006/001441/2021 PAD 73.22

Data/Hora: 23/03/2023 às 10h30

SEAP/COOGR

HELIANA MARA SOARES FIGUEIREDO ID: 50023748

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS1IA SEI N° 62

1º CPIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI- 210006/001441/2021 PAD 73.22 -

Data/Hora: 23/03/2023 às 10h30

SEAP/COOGR

NILSON MOREIRA PONTES ID: 50279335

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs2: O servidor processado deverá comparecer acompanhado de Advogado.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210036/000074/2023 convoca Inspectores de Polícia Penal com experiência comprovada em manutenção predial, que tenham interesse no ingresso à Superintendência de Engenharia para desempenho de atividades atinentes às demandas do setor.

Elétrica e Hidráulica serão itens básicos e primordiais de conhecimento específico para atuar nas vagas (curso de eletricista predial e curso de bombeiro hidráulico reconhecidos).

Os Cursos desejáveis serão de NR-10, NR-12, NR-33 e NR-35.

A escala será de 24x72h para atuar em Bangu em um posto criado dentro da Prefeitura/COOAPG com a finalidade de atender as Unidades Prisionais no período diurno e noturno quando acionado.

Os currículos deverão ser enviados para o email: supea@seap.rj.gov.br até 15 de março de 2023.

Alexander de Carvalho Maia

Subsecretário de Administração

Id.4388209-9

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Através da Superintendência de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, informa:



*** PROJETO MÃOS QUE CUIDAM DE QUEM PROTEGE***

O projeto **Mãos que Cuidam de Quem Protege** foi instituído com o intuito de promover saúde e bem-estar aos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/RJ através das Práticas Integrativas Complementares, cuidando de dores/tensões musculares e psicológicas. Os servidores interessados devem entrar em contato pelo WhatsApp.

Por motivo de nova lotação (a pedido) da servidora Gahya, os atendimentos fisioterapêuticos em Bangu estão provisoriamente suspensos.

PRÉDIO DA CENTRAL DO BRASIL - Sala 342, 3º andar.

Massoterapeuta Amanda Lopes

Contato (21)99058-7920

Dias de atendimento: 10, 17, 24 e 31/03

Entrar em contato quintas-feira para atendimento na sextas-feira.

BANGU: CIESP

Massoterapeuta Amanda Lopes

Contato:(21)99058-7920

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **42, de 07 de Março de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 06 DE MARÇO DE 2023**

PROCESSO N° SEI-260016/000007/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor **MOYSES HENRIQUE MARQUES**, ID Funcional nº 4196109- 9, Inspetor de Polícia Penal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos do Decreto nº 48, de 27/12/2018.

Id: 2462023

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR APOSENTADO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 02.03.2023**

PROCESSO N° SEI-08/006/398/2015 - LUIZ ROMILDO DA SILVA, Artífice, Ref. 1º GXI do Quadro I, Id. Funcional 19642687. Matrícula 198.120-8 - **REFIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do art. 40, § 1º, I, da CRFB/88 (redação EC 41/03) c/c art. 6º-A da EC 41/03 com validade a contar de 12/11/2015.

Id: 2461830

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 03/03/2023**

PROCESSO N° SEI-210071/000068/2023 - Vinculação de Placa Particular - **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO N° SEI-210071/000070/2023 - Vinculação de Placa Particular - **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2461945

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 17/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16.

OBJETO: Locação de veículos de serviço para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro - SEAP-RJ, com fundamento no processo administrativo nº SEI210100/000043/2022 e Pregão Eletrônico nº 016/22.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 2.512.104,00 (Dois milhões, quinhentos e doze mil, cento e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-210100/000043/2022.

Id: 2461870

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n.º 024/2017;

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.162.280/0001-37.

OBJETO: Rescisão unilateral do contrato n.º 024/2027, referente a locação de 35 (trinta e cinco) veículos para uso da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP com fulcro nos artigos 78, inc. XII e 79, inc. I da Lei 8.666 de 1993, a contar de 01 de abril de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SEI-210100/000057/2020.

Id: 2461871

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 129 NA da SEAPOPOP no SEI-210097/000257/2023, informar a correção da unidade de **DESTINO** do servidor removido através do B.I. 041/2023 de 06 de março de 2023, conforme segue abaixo:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID	DESTINO
SEAP/COOAPG	SERGIO PAULO CARVALHO SILVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	29116074	SEAP/SE

REMOÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/SUBOP	MARCOS GONÇALVES DO REMÉDIOS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43209831	SEAP/FC
SEAP/SUBOP	DENNY DOS SANTOS BASTOS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50126776	SEAP/EM
SEAP/SE	VALÉRIA CRISTINA LEITE DOS SANTOS	INSPETORA DE POLICIA PENAL	20082231	SEAP/CK
SEAP/SE	ANDREA GONÇALVES PEREIRA	INSPETORA DE POLICIA PENAL	43192521	SEAP/EC
SEAP/TB	RAPHAEL FERREIRA GOMES	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50125495	SEAP/RECAP
SEAP/SUPRH	LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	42698235	SEAP/EB
SEAP/CORREG	KELLY CRISTINA BRAGA QUINTANILHA	INSPETORA DE POLICIA PENAL	50097962	SEAP/SUPRH
SEAP/GSSE	LEANDRO MENDONÇA DE SIRIS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50131060	SEAP/VP
SEAP/OS	CAROLINE MARTINS SARMENTO	INSPETORA DE POLICIA PENAL	50983059	SEAP/COOFEMCI

Rogério Ferreira da Rocha
Subsecretário de Gestão Operacional
ID: 4196156-0



**Redes Sociais Oficiais da
Secretaria de Administração Penitenciária**



@seap_rj



@seaprjoficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE
SEU LIKE



ENVIE AOS
AMIGOS



SALVE PARA
DEPOIS



COMENTE

OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

Para solicitações, sugestões,
elogios, reclamações ou denúncias:

 **Entre em contato conosco!**

Telefones: 0800 282 4444 /
2334-5183 / 2334-6213

(de segunda à sexta,
das 9h às 17h)

E-mail: seapou@seap.rj.gov.br

E-sic.RJ: www.esicrj.rj.gov.br

Fala.Br: www.falabr.cgu.gov.br

Administração
Penitenciária



GOV
RJ



#INTEGRIDADENASEAP



Integridade no Serviço Público

Promover a cultura de Integridade no serviço público é essencial para o aumento da confiança da sociedade na Instituição e traz:

- Aumento da transparência ;
- Gestão adequada de recursos;
- Adoção de mecanismos de prevenção, detecção e remediação de agentes públicos por desvios;
- Estreitamento do relacionamento da Instituição com a população .

Administração
Penitenciária  GOV
RJ



IGOR BICACO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL

ID 50282131



RAHAEL CASSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004